



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. - Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação de MATO GROSSO

1962

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS
EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO
1 9 6 2

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado de Mato Grosso por Vias Internas, no ano de 1962.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (Cr\$ 1 000) - do Estado de Mato Grosso por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da N B M; no quadro 7 são apresentadas também as secções e divisões (2 e 3 dígitos da N B M); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação no quadro 7, à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, secções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1962. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado de Mato Grosso em 1962, o limite mínimo de dois milhões de cruzeiros do valor comercial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cerca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
<u>NORTE</u>		
Rondônia	-	-
Acre	-	-
Amazonas	-	-
Roraima	-	-
Pará	-	-
Amapá	-	-
<u>NORDESTE</u>		
Maranhão	-	-
Piauí	-	-
Ceará	-	-
Rio Grande do Norte	-	-
Paraíba	-	-
Pernambuco	670,9	104 264
Alagoas	-	-
Fernando de Noronha	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe	-	-
Bahia	25,1	4 253
Minas Gerais	1 591,6	68 703
Espírito Santo	-	-
Rio de Janeiro	626,5	57 133
Guarnabara	1 765,0	142 761
<u>SUL</u>		
São Paulo	150 613,0	6 127 516
Paraná	1 478,4	68 658
Santa Catarina	-	-
Rio Grande do Sul	466,9	46 214
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Goiás	238,4	9 218
Distrito Federal	27,8	531
BRASIL (1)	182 789,0	7 071 701

(1) Inclusive peso e valor das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Animais vivos	24 675,4	2 916 165
Matérias primas, em bruto e preparadas	39 410,4	1 444 556
Gêneros alimentícios e bebidas	40 622,1	1 927 787
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	2 775,5	158 785
Maquinaria e veículos, seus pertencos e acessórios	-	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	74 935,4	581 070
Artigos manufaturados diversos	370,0	43 073
Ouro. Moedas. Transações especiais	0,2	265
TOTAL	182 789,0	7 071 701

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Aérea	37,3	58 985
Ferroviária	66 557,4	1 897 531
Rodoviária	50 982,4	2 532 443
Não especificada	65 211,9	2 582 742
TOTAL	182 789,0	7 071 701

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Regional	182 789,0	7 071 701
Nacional	-	-
Estrangeira	-	-
Não especificada	-	-
TOTAL	182 789,0	7 071 701

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação do destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-
Pernambuco	670,9	-	-	564,3
Alagoas	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	-	-	-	-
Bahia	25,1	-	0,5	24,6
Minas Gerais	1 591,6	219,1	108,3	1 264,2
Espírito Santo	-	-	-	-
Rio de Janeiro	626,5	16,2	102,3	477,4
Guanabara	1 765,0	-	314,2	720,7
<u>SUL</u>				
São Paulo	150 613,0	24 225,4	37 617,1	35 335,0
Paraná	1 478,4	88,9	33,3	1 356,2
Santa Catarina	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	466,9	-	96,9	303,6
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Goiás	238,4	10,1	39,6	178,7
Distrito Federal	27,8	-	-	27,8
BRASIL (1)	182 789,0	24 675,4	39 410,4	40 622,1

(1) Inclusive pêso das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus pertenc- es e aces- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- teria prima	Artigos ma- nufaturados diversos	Ouro, Moedas, Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	106,6	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais	-	-	-	0,0	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	17,4	13,2	-
Guarnabara	-	-	730,1	-	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	1 331,0	-	51 925,2	179,1	0,2
Paraná	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	66,4	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Goiás	-	-	10,0	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL (1)	2 775,5	-	74 935,4	370,0	0,2

(1) Inclusive pêso das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962
 5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as
Unidades da Federação de destino
 b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia.....	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-
Pará.....	-	-	-	-
Amapá.....	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão.....	-	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	-
Ceará.....	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-
Paraíba.....	-	-	-	-
Pernambuco.....	104 264	-	-	92 142
Alagoas.....	-	-	-	-
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe.....	-	-	-	-
Bahia.....	4 253	-	39	4 214
Minas Gerais.....	68 703	40 857	2 895	24 927
Espírito Santo.....	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	57 133	10 977	17 234	27 682
Guanabara.....	142 761	-	70 677	67 417
<u>SUL</u>				
São Paulo.....	6 127 516	2 779 582	1 220 459	1 597 871
Paraná.....	68 658	23 185	1 376	44 097
Santa Catarina.....	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	46 214	-	8 723	31 721
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Goiás.....	9 218	2 997	317	5 817
Distrito Federal.....	531	-	-	531
BRASIL (1).....	7 071 701	2 916 165	1 444 556	1 927 787

(1) Inclusive valor das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e sementes	Maquinaria e veículos, seus pertencimentos e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro, Moedas, Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	12 122	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais	-	-	-	24	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	11,1	1 049	-
Guanabara	-	-	4 667	-	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	100 485	-	404 814	24 010	265
Paraná	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	5 770	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Goiás	-	-	87	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL (1)	158 785	-	581 070	43 073	265

(1) Inclusive valor das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferroviária	Rodoviária	Não especificada
PÊSO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos	24 675,4	3,7	10 300,6	4 210,7	10 160,4
Matérias primas, em bruto e preparadas	39 410,4	33,6	8 860,7	22 069,9	8 446,2
Comoros alimentícios e bebidas ...	40 622,1	-	3 002,0	21 598,1	16 022,0
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	2 775,5	-	0,8	2 772,6	2,1
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	-	-	-	-	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	74 935,4	-	44 393,0	228,3	30 314,1
Artigos manufaturados diversos ...	370,0	-	0,3	102,6	267,1
Ouro. Moedas. Transações especiais	0,2	-	-	0,2	-
TOTAL	182 789,0	37,3	66 537,4	50 982,4	65 211,9
VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)					
Animais vivos	2 916 165	305	1 104 183	478 892	1 332 785
Matérias primas, em bruto e preparadas	1 444 556	58 680	267 368	770 341	348 167
Comoros alimentícios e bebidas ...	1 927 787	-	173 996	1 112 476	641 315
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	158 785	-	40	158 187	508
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	-	-	-	-	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	581 070	-	351 919	2 177	226 974
Artigos manufaturados diversos ...	43 073	-	25	10 105	32 943
Ouro. Moedas. Transações especiais	265	-	-	265	-
TOTAL	7 071 701	58 985	1 897 531	2 532 443	2 582 742

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
1 - ANIMAIS VIVOS	24 675,4	2 916 165
1.0 - <u>Animais vivos para alimentação, exclusivo pei- ros, crustáceos e moluscos</u>	1 221,6	16 882
1.00 - Gado	1 210,8	15 770
São Paulo	1 192,1	14 941
Outros destinos	18,7	829
1.02 - Aves	10,8	1 112
1.9 - <u>Animais vivos para outros fins</u>	23 453,8	2 899 283
1.90 - Gado para reprodução	2 378,4	24 583
São Paulo	2 378,4	24 583
1.91 - Gado para qualquer outro fim	21 075,4	2 874 700
Minas Gerais	205,5	40 280
Rio de Janeiro	16,2	10 977
São Paulo	20 644,1	2 738 946
Paraná	88,9	23 185
Goiás	5,0	2 745
Sem declaração	115,7	58 567
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	39 410,4	1 444 556
2.0 - <u>De origem animal, exclusivo Seções 2.6 e 2.7</u> .	2 407,6	232 426
2.01 - <u>Pelos e cêneos, de gado, em bruto, com ou sem pêlo</u>	1 702,2	148 142
Guanabara	194,8	20 351
São Paulo	1 373,7	112 921
Rio Grande do Sul	84,4	8 573
Sem declaração	47,9	6 010
Outros destinos	1,4	287
2.02 - <u>Outras pelos e couros, em bruto, com ou sem pêlo</u>	382,1	57 830
Guanabara	15,5	3 515
São Paulo	306,4	41 506
Sem declaração	60,1	12 799
Outros destinos	0,1	10
2.04 - <u>Outras pelos e couros, preparados ou cur- tidos</u>	145,2	23 692
Rio de Janeiro	100,8	15 288
Guanabara	34,7	6 490

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (C\$ 1 000)
Outros destinos	9,7	1 914
2.07 - Ossos, marfim, chifres, unhas e semelhantes	4,1	1 984
2.09 - Outras matérias primas em bruto e preparadas, de origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	24,0	778
2.2 - <u>De origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7</u>	14 803,5	205 528
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos.	557,8	6 298
São Paulo	557,8	6 298
2.22 - Pinho	266,7	4 877
São Paulo	266,7	4 877
2.23 - Madeiras e cortiça, em bruto e simplesmente preparadas, exclusive pinho	4 924,4	33 723
São Paulo	4 887,7	33 271
Outros destinos	36,7	452
2.24 - Madeiras preparadas, exclusive pinho.	8 424,8	70 064
São Paulo	8 106,7	65 227
Sem declaração	264,3	4 228
Outros destinos	53,8	609
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais	622,4	89 231
Guarabara	14,3	33 927
São Paulo	289,4	54 442
Outros destinos	318,7	862
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal exclusive Seções 2.6 e 2.7	7,4	1 335
2.3 - <u>De origem mineral, exclusive Seções 2.4 e 2.8</u>	27,1	147
2.35 - Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas	13,5	84
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados. Resíduos de metais	13,6	63
2.4 - <u>Metais comuns usados em metalurgia</u>	8 342,3	169 343
2.41 - Ferro e aço e suas ligas	8 318,8	169 218
São Paulo	7 945,0	110 671

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Sem declaração	356,8	58 479
Outros destinos	17,0	68
2.43 - Alumínios e suas ligas	2,5	125
2.6 - <u>Tôrtois, naturais e artificiais</u>	12 999,5	730 677
2.61 - Lã	0,0	1
2.62 - Outros tôrtois minerais	4 218,3	263 355
São Paulo	4 186,7	260 908
Outros destinos	31,6	2 445
2.63 - Algodão	8 766,6	466 904
Minas Gerais	52,6	2 347
São Paulo	8 714,0	464 557
2.66 - Outras fibras vegetais	14,6	419
2.7 - <u>Óleos, gorduras, graxas e derivados, de origem animal e vegetal</u>	830,4	106 422
2.70 - Óleos animais	1,4	260
2.71 - Gorduras animais	347,0	25 177
São Paulo	326,8	23 760
Outros destinos	20,2	1 417
2.73 - Óleos vegetais, exclusive essenciais ou voláteis	7,2	9 568
Guanabara	1,4	3 572
São Paulo	5,0	4 540
Outros destinos	0,8	1 456
2.75 - Óleos e gorduras preparadas, resíduos provenientes da preparação de substâncias graxas	474,8	71 430
São Paulo	405,7	32 062
Sem declaração	26,7	37 506
Outros destinos	42,4	1 862
4 - <u>ALIMENTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS</u>	40 622,1	1 927 787
4.0 - <u>Bebidas</u>	108,8	1 111
4.03 - Bebidas fermentadas, exclusive vinhos	0,8	18
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	100,2	1 307
4.09 - Outras bebidas	7,8	19

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERIAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.1 - <u>Produtos de matadouro e caça</u>	6 120,6	601 460
4.10 - Carnes frescas, refrigeradas ou congeladas	4 212,3	334 887
4.11 - Carnes secas, salgadas e defumadas, não a condicionadas em recipientes hermeticamente fechados	1 384,4	227 194
Pernambuco	538,2	90 590
Bahia	18,9	4 114
Rio de Janeiro	54,8	12 410
Guanabara	219,1	44 438
São Paulo	99,7	14 451
Rio Grande do Sul	303,6	31 721
Sem declaração	143,1	28 280
Outros destinos	7,0	1 190
4.12 - Carnes e carnes preparadas, acondicionadas ou não, em recipientes hermeticamente fechados	520,6	39 307
São Paulo	497,2	37 416
Outros destinos	23,4	1 891
4.19 - Outros produtos de matadouro e caça	3,3	72
4.2 - <u>Produtos de pesca</u>	122,1	8 408
4.20 - Peixes frescos, refrigerados ou congelados, inclusive vivos	88,8	5 789
São Paulo	26,0	2 335
Goiás	42,1	2 400
Outros destinos	4,7	1 054
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados, não a condicionados em recipientes hermeticamente fechados	33,3	2 619
4.3 - <u>Outros produtos animais</u>	29,3	3 121
4.31 - Banha de porco e seus substitutos	0,0	24
4.32 - Laticínios	29,3	3 097
4.4 - <u>Cereais e seus produtos</u>	15 977,4	293 449
4.40 - Arroz	12 138,4	249 944
Minas Gerais	1 046,4	19 113
Guanabara	107,2	2 117
São Paulo	9 656,5	196 568

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Paraná	1 125,0	28 350
Outros destinos	2 1,3	3 797
4.42 - Milho	3 834,9	43 435
Guamabara	150,7	2 454
São Paulo	3 593,7	39 885
Outros destinos	90,5	1 095
4.47 - Cereais em conserva	4,1	63
4.5 - <u>Frutas e seus produtos</u>	2 269,1	34 990
4.51 - Bananas	265,4	790
4.54 - Côcos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusivo nozes usadas principalmente pa- ra extração de óleos	2 003,4	34 197
São Paulo	2 003,4	34 197
4.56 - Frutas em conserva	0,3	90
4.6 - <u>Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e deri- vados</u>	11 510,5	886 478
4.61 - Café e suas preparações	11 233,3	867 777
Rio de Janeiro	142,2	6 778
São Paulo	11 074,4	860 288
Outros destinos	16,7	711
4.62 - Cacau	77,2	5 901
São Paulo	77,2	5 901
4.64 - Chá e mate	200,0	12 800
Paraná	200,0	12 800
4.7 - <u>Outros vegetais e seus produtos</u>	2 542,7	82 891
4.70 - Feijão	891,8	48 025
Minas Gerais	94,2	2 926
Rio de Janeiro	37,0	-
Guamabara	166,3	16 265
São Paulo	469,1	23 725
Outros destinos	125,2	3 033
4.74 - Vegetais frescos e sucos	214,5	1 525
4.75 - Vegetais em conserva e preparações de ve- getais	14,7	3 373
São Paulo	14,7	3 373

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERIAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.77 - <u>Cereais</u>	3,6	23
4.78 - <u>Farinhas e outras preparações de vegetais</u>	1 001,1	29 900
Rio de Janeiro	187,1	5 305
São Paulo	1 092,3	21 817
Outros destinos	138,7	2 702
4.8 - <u>Ferragens e produtos alimentícios para animais, exklusive cereais não moídos</u>	1 941,6	15 600
4.81 - <u>Farelos</u>	87,3	912
4.82 - <u>Tortas</u>	1 572,1	8 790
São Paulo	1 572,1	8 790
4.89 - <u>Outros produtos alimentícios para animais</u>	282,2	5 900
São Paulo	282,2	5 900
8 - <u>PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES</u>	2 775,5	158 700
5.1 - <u>Elementos e produtos químicos inorgânicos</u>	5,5	859
5.11 - <u>Elementos químicos, exklusive Seções 2.4</u>	5,5	859
5.5 - <u>Extratos curtientes e corantes, materiais para curtume e pintura, tintas</u>	2 770,0	157 915
5.50 - <u>Extratos curtientes</u>	2 143,0	97 143
São Paulo	728,5	40 014
Sem declaração	1 414,5	57 129
5.51 - <u>Ácidos tânico, taninos e produtos sintéticos para curtume</u>	627,0	60 772
São Paulo	597,0	59 601
Outros destinos	30,0	1 171
5.6 - <u>Óleos essenciais e produtos aromáticos, naturais e artificiais, Perfumarias, Sabões e preparações para polimento, conservação e limpeza</u>	0,0	
5.65 - <u>Sabões, exklusive para indústria têxtil e creme para barbear</u>	0,0	10
Outros destinos	0,0	10
7 - <u>MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA PRIMA</u>	74 935,4	581 900
7.2 - <u>De madeiras e cortiça, exklusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9</u>	142,9	1 927
7.22 - <u>Artigos para construção</u>	126,1	1 479

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERIAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
7.28 - Manufaturas de madeiras, não classifica- das	16,8	448
7.4 - De <u>minerais não metálicos, excusive Seções</u> <u>7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9</u>	74 792,4	579 130
7.40 - Cimento, excusive hidráulico	73 479,9	573 276
Guanábara	730,1	4 607
São Paulo	50 686,5	398 445
Sem declaração	22 063,3	170 164
7.42 - Materiais para construção, de argila o de produtos refratários	1 312,5	5 854
São Paulo	1 113,1	4 600
Outros destinos	199,4	1 254
7.7 - De <u>metais, excusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.6,</u> <u>8.7 e 8.9</u>	0,1	17
7.77 - Ferramentas e utensílios	0,1	13
8 - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	370,0	43 073
8.0 - <u>Aparelhos e material para instalações sanitá-</u> <u>rias, de aquecimento e iluminação</u>	11,6	884
8.01 - Pias, bacias, bidôs, banheiras, e artigos sanitários semelhantes, de matérias cerâ- micas e de outras matérias, excusive me- tais	11,6	884
8.1 - <u>Móveis e Acessórios</u>	0,0	37
8.12 - Móveis de madeira e acessórios, excusive Divisão 8.16	0,0	37
8.9 - <u>Outros artigos manufaturados diversos</u>	358,4	42 152
8.99 - Outros artigos manufaturados diversos ...	358,4	42 152
Pernambuco	106,6	12 122
São Paulo	167,5	23 030
Rio Grande do Sul	66,4	5 770
Outros destinos	17,9	1 171
9 - OURO. MOEDAS. TRANSAÇÕES ESPECIAIS	0,2	
9.9 - <u>Transações especiais</u>	0,2	265
9.99 - Outras transações especiais	0,2	265